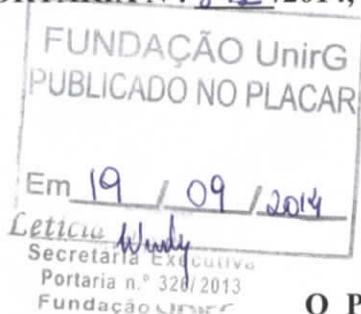




PORTARIA Nº. 841 /2014, DE 19 DE setembro DE 2014.



“Retifica a Portaria nº 617/2014 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013 de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 295/2014 da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante do Processo nº 2014.02.001073 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Vertical;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** o artigo 2º da Portaria nº 617/2014 que dispõe sobre a Progressão Vertical da servidora Adriana Botelho da Luz, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, onde lê-se “março de 2014”, leia-se “abril de 2014”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de junho de 2014.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de setembro de 2014.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg